



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1206/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2016

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Mário Covas Neto, altera a Lei 11.242 de 24 de setembro de 1992, que dispõe sobre o Grande Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

A Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que o projeto é meritório e deve prosperar, eis que visa promover importantes contribuições para o funcionamento dos mecanismos de participação social no âmbito das políticas da população idosa. Diante desse quadro, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 22/06/2016.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Rubens Calvo

Aníbal de Freitas

Noemi Nonato

Patrícia Bezerra

Vavá

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Adolfo Quintas

Jair Tatto

Ota

Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.